

Decreto N° 136 - de 26 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. GABINETE LEGISLATIVO

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 01

Total da Instituição 01

Total Geral Acrescido

----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. GABINETE LEGISLATIVO

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 01

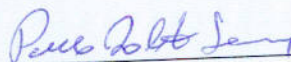
Total da Instituição 01

Total Geral Anulado

----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00
----- R\$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 26 de Novembro de 2018



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 26 / 11 / 18
Rafaela
Prefeitura Municipal